



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 076/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, localizada na **RUA CÂNDIDO JOSÉ DE SOUSA, N 1163, CENTRO, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE**, com área total de 945 m² e área construída de 56 m², de interesse de **AP+ELETTRO LIGHT CONSULTORIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**, com CPF/CNPJ sob n.º **34.892.283/0001-45**, com sede endereçada à Rua Marcelo Moraes Cordeiro, 140, Parque Industrial das Oliveiras, 06.765-280, Taboão Da Serra/SP, embasada no Requerimento Nº 078/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 071/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 2 de maio de 2023.


MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.